



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Ofício Circular nº 26/2023-CMag

Cuiabá, 16 de outubro de 2023.

Senhora Pensionista e Senhor Pensionista:

Informo que, no período de **23.10.2023** a **23.11.2023**, estaremos realizando o recadastramento anual dos Magistrados Aposentados e Pensionistas de Magistrados, conforme Portaria nº. 1396/2023-PRES, de 16.10.2023, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº. 11567, de 18.10.2023 e publicada, em 19/10/2023.

Esclareço, ainda, que de acordo com a Portaria supracitada, o recadastramento é obrigatório e a ausência no prazo fixado, acarretará na suspensão do pagamento de proventos, a partir do mês subsequente ao término final do prazo, até que a situação seja regularizada.

Atenciosamente,

(Assinada digitalmente)

Renatta Souza Carvalho Tirapelle
Coordenadora em substituição em legal



Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi submetido para assinatura eletrônica, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, recomendamos o uso do aplicativo TodoJud, disponível para download em seu dispositivo móvel através da Google Play Store ou da Apple App Store.



Código verificador - AD:BC100000-FFA5-D22F-6778-08DBD181FB15



RENATTA TIRAPELLE

Assinado em 20/10/2023 11:34:00